



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 028/2021

O presente Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo versa sobre a análise do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021 - de autoria do Executivo Municipal - "Altera a Lei Complementar n.º 005, de 20 de outubro de 2017, que, dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins urbanos no Município de Ecoporanga/ES e dá outras providências".

Através da Mensagem n° 015/2021 foi encaminhado o Projeto de Lei Complementar n° 001/2021 - de autoria do Executivo - para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n° 001/2021 fora incluído no Expediente da 007ª (sétima) Sessão Ordinária realizada no dia 22/03/2021, sendo a matéria encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de Parecer, a qual proferiu parecer favorável, e após leitura e votação do parecer, a matéria fora encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto de Lei Complementar preenche todos os aspectos e em análise ao mérito do Projeto, conforme estabelece o artigo 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Relator

EDSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

ELIAS DO CARMO

Secretário